



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5536 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00106746/2023.88

Sr. Secretário;

PROCESSO Nº: 01.02.00106746/2023.88
ASSUNTO: **Encaminhamento de Documento**

A Diretoria de Arborização, em atenção ao Requerimento 1261 (SEI nº 2454465) tem a informar o que segue:

- Protocolo 20365/2015- autorizada remoção com classificação de Urgência. Tendo em vista a grande demanda de pedidos e a necessidade de exaurir os protocolos de Emergência (lista do portal da transparência), foi elaborada programação de atendimento destes protocolos concentrando os trabalhos de empresa terceirizada nestes locais. Concomitantemente a estes serviços, os demais protocolos, especialmente os de Urgência estão incluídos na programação de atendimento. Quanto à data prevista para atendimento, não é possível declinar pois, em que pese existir programação diária, esta pode ser alterada por conta de eventos de ordem estrutural ou climática. Dito isso, reforçamos que o protocolo 20365 será executado o mais breve possível;
- Protocolo 463281/2014 - foi localizado protocolo para combate a cupins (sistema antigo), constando em nosso sistema que este foi concluído em 12/03/2014;
- Protocolo 56039/2016 - está aos cuidados do Eng. Agrônomo e será incluído em sua programação de vistorias, possivelmente já com laudo técnico ainda esse mês. Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida da Silva Zanchim, Gerente Administrativo (a) de Arborização**, em 10/10/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 10/10/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2553077** e o código CRC **4E96C66A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Chefia de Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3162/2023 - GAPRE

Maringá, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1261/2023 (SEI n.º 2454465), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a remoção das árvores localizadas nos logradouros públicos do bairro Jardim Campos Elíseos as quais estão identificadas pelos números de protocolos realizados junto à Administração Municipal a seguir descritos:

- protocolo n.º 20365//2015, árvore da espécie Sibipiruna, com parecer positivo do engenheiro para remoção;
- protocolo n.º 463281/2014, árvore da espécie Sibipiruna, com parecer positivo do engenheiro para remoção;
- protocolo n.º 56039/2016, aguardando o laudo do engenheiro para remoção.

Respondendo à parlamentar, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb através do Despacho (SEI n.º 2553077).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/10/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2571330** e o código CRC **291DFB82**.

